



**Processo nº** 20.955-4/2016  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**Assunto** DENÚNCIA  
**Relator** Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

**CERTIDÃO**

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 06-06-2017, após o voto do Conselheiro José Carlos Novelli, lido pela Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques, o Conselheiro Presidente Antonio Joaquim solicitou vista dos autos.

Os Conselheiros Valter Albano, Luiz Henrique Lima em substituição ao Conselheiro Luiz Carlos Pereira e João Batista Camargo em substituição ao Conselheiro Sérgio Ricardo, manifestaram seus votos contrários ao voto do Relator, no sentido de julgar improcedente a denúncia.

Os demais Conselheiros decidiram aguardar a manifestação do voto-vista para proferirem seus votos.

Sala das Sessões, 06-06-2017.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**  
Secretária-geral do Tribunal Pleno